



EDITAL VREGRAD Nº 06/2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE FARMÁCIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, de conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, torna público aos alunos que estão abertas as inscrições para seleção de **04 (quatro) alunos bolsistas e 07 (sete) alunos não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET, no Curso de Farmácia para o ano 2020.

1. PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

2. OBJETIVO GERAL

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio da página <https://forms.gle/ZByrAw9FRVe913vz8> no período de 15 a 25 de julho de 2020, devendo ainda o aluno enviar toda documentação em formato eletrônico, por meio do endereço petfarmaunifor@gmail.com até o dia 25 de julho de 2020, sendo os seguintes documentos:

- a) Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido pelo link do Google Forms disponibilizado;
- b) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2020.1;
- c) Link do Curriculum Lattes com as comprovações;
- d) Foto escaneada do último comprovante de matrícula;
- e) Foto escaneada da Carteira de Identidade e do CPF.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:



Para participação no referido Programa o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no CURSO DE FARMÁCIA da UNIFOR, cursando, do 1º (primeiro) semestre e no máximo, o 6º (sexto) semestre do referido Curso;
- b) Possuir Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).
- c) Ter disponibilidade de dedicar ao Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Farmácia o número de 20 horas semanais determinado pela coordenação do Curso de Farmácia, sob a orientação do professor tutor.
- d) Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- e) Não ter sofrido mais de uma reprovação no histórico escolar.
- f) Não possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento.

5. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **4 (quatro) vagas para alunos bolsistas e 07 (sete) vagas para alunos não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET/FARMÁCIA para estudantes de graduação do curso de Farmácia para o ano 2020.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída pelos integrantes atuais do Programa PET/FARMÁCIA, por um docente do curso de Farmácia e pela tutora do Programa PET/FARMÁCIA

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para alunos bolsistas e não bolsistas para o Grupo PET/FARMÁCIA será realizado entre o período **de 26 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020** e será composto pelas seguintes etapas:

7.1 – PRIMEIRA FASE (Eliminatória e Classificatória)

- a) **APRESENTAÇÃO DO ARTIGO**, com título "Assessment of Prescribing Indicators in the Public and Private Sectors: A Cross-sectional Study in Twenty Community Pharmacies in an Urban Setting, Thiès, Senegal", a ser realizada entre 27 a 29 de julho de 2020 de forma remota. O link para as apresentações será disponibilizado via whatsapp dia 26 de julho de 2020. O artigo no formato pdf está disponível em forma de link no perfil @petfarmaunifor na rede social Instagram.
- b) Apresentação de artigo, em dia e horário a ser definido pela banca, deverá ser feita em apresentação Power point no tempo máximo de 10 minutos. A ordem da apresentação será



definida mediante de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. O candidato será avaliado através de instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos.

- c) **ENTREVISTA** será realizada na mesma data logo após apresentação de artigo. Será individual com banca formada por: Tutora do programa, por um docente do curso de Farmácia e pelos integrantes atuais do PET/FARMÁCIA. Por ocasião da entrevista o candidato deverá apresentar uma proposta de atividade de ensino, pesquisa ou extensão.

O link e os horários disponíveis para a apresentação do artigo e entrevista serão informados aos inscritos no **dia 26 de julho de 2020** e o resultado da primeira fase um dia após o término das apresentações, no grupo de WhatsApp criado pelos organizadores da seleção.

OBS.: SOMENTE IRÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS OS CANDIDATOS QUE OBTEREM NO MÍNIMO NOTA 7,0 (SETE) NA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO.

7.2 – SEGUNDA FASE (Classificatória e Eliminatória)

Os candidatos classificados da primeira fase serão avaliados entre **03 e 04 de agosto de 2020** da seguinte forma:

a) AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR;

b) ANÁLISE DO VÍDEO DE INTENÇÃO:

- Produção de vídeo em que o candidato deverá informar as possibilidades de contribuição do programa PET/FARMÁCIA/UNIFOR para seu desenvolvimento profissional e acadêmico, devendo ser enviado ao email do Programa até o dia **03 de agosto de 2020**.

- O vídeo deve ter formato MP4 ou AVI e duração de, no máximo, 3 minutos;

Contamos com a atenção do candidato na submissão dos arquivos, prezando pela qualidade dos arquivos.

c) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

Avaliação de currículo Lattes, e das devidas comprovação.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à apresentação do artigo e/ou à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Os alunos que cursaram o PRIMEIRO SEMESTRE em 2020.1, terão um prazo até a segunda fase da seleção para apresentar histórico escolar e comprovar PMG, visto que ainda não possuem nenhuma nota final de semestre já anexada até o prazo final da inscrição. Mas caso estas já tenham sido lançadas até 25 de julho de 2020, a exceção para este prazo não se aplica e caso não apresente os documentos necessários o candidato será eliminado da seleção.



7.3 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A aprovação dos candidatos para o programa PET/FARMÁCIA/UNIFOR será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez) segundo os seguintes critérios:

- a. Avaliação da apresentação do artigo;
- b. Clareza, coerência e objetividade na expressão oral no decorrer da entrevista, na apresentação do artigo e no vídeo de intenção; Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- c. Desempenho acadêmico avaliado a apartit do histórico escolar
- d. Avaliação do *Curriculum LATTES-CNPq*

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à avaliação escrita e/ou à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos está prevista para o dia **05 de agosto do corrente ano, às 15h no Instagram do Programa @petfarmaunifor**
- A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas ofertadas.

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Prof. Henrique Luis do Carmo Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação